



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

AVISO Nº 11/2017

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO COM ALVARÁ Nº 26/1999  
CONSULTA PÚBLICA

--- DR. MANUEL MARIA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo A/2 — 41.º do Regulamento Municipal, que se encontra aberta, a partir do dia **20 de março de 2017** e por um período de **10 dias úteis**, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 26/99, que decorre mediante o Processo n.º L-ALL 3/2017, requerido por Edivieira – José Pinto Vieira, Construções, Lda,, sito no lugar de Almas, freguesia de Marco, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses, sob o n.º 1082/19990915, em que no lote nº 66, é alterado e ampliado o polígono de implantação da edificação.-----

--- A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses.-----

--- Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no local de consulta, Paços do Concelho da Câmara Municipal e na Sede da Junta da Freguesia, acima mencionada, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses.-----

--- Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-marco-canaveses.pt>.-----

---Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 17 de março de 2017. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

DR. MANUEL MOREIRA